

SEÇÃO I - TERMOS DE INÍCIO DE OBRAS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
Rua Borges Alfradique, nº 60 – Centro – Silva Jardim – CEP: 28.820.000
CNPJ. 28.741.098/0001-57

TERMO DE INÍCIO DA OBRA

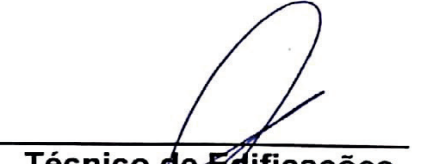
Pelo presente fica determinada nesta data o início da **Reforma e Ampliação da Escola Municipalizada Vargem Grande e Escola Municipalizada Gaviões - Silva Jardim/ RJ**, neste Município, conforme Contrato nº 002/2023 e Processo Administrativo nº 10355/2022, contratada empresa **RKL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.944/0001-75, com sede na Rua 01, nº 96, Lote 03, Quadra A, Aldeia Velha, 2º Distrito – Silva Jardim/RJ, com prazo de execução de 05 (cinco) mês.

Sendo nomeado o Técnico de Edificações Nilton Junior Moreira Marins, CFT:13765546747, para exercer fiscalização sobre a referida obra:

Quaisquer atrasos ou impedimentos, assim como outras alterações no decorrer dos serviços, deverão ser comunicados imediatamente à Contratante, bem como a Secretaria Municipal de Obras através do Fiscal que ora recebeu esta delegação, sendo assim fica a empresa ciente que deverá iniciar os serviços na data de 06 de fevereiro de 2023.

Silva Jardim, 03 de fevereiro de 2023.


Secretário Municipal de Obras
Jofre da Cunha Zaniboni
Mat. 813-3


Técnico de Edificações
Nilton Junior Moreira Marins
CFT:13765546747

DE ACORDO: _____


Contratada:

RKL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA



ERRATA

COMUNICAMOS QUE, NO BOLETIM Nº 302/2023, HOUVE ERRO MATERIAL NO CABEÇALHO DA SEÇÃO, SENDO QUE SE LÊ: “TERMOS DE INÍCIO DE OBRAS”, LEIA-SE: “TERMOS DE INÍCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”